

Of. nº 1.114/17 /2017

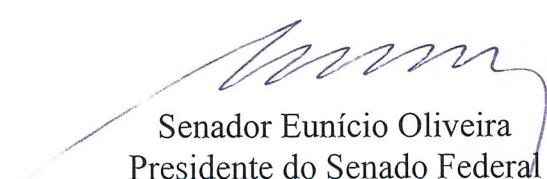
Brasília, 18 de outubro de 2017.

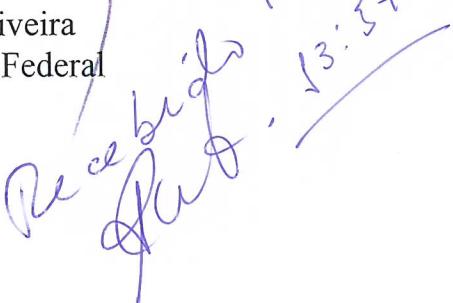
Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência, que, na sessão realizada em 17 de outubro do corrente ano, nos termos do §2º do art. 53 da Constituição Federal, em consonância com a conclusão do julgamento pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na ADI 5526, o Plenário do Senado Federal rejeitou a decisão da Primeira Turma integrante da Suprema Corte, proferida na sessão de 26 de setembro de 2017 nos autos da Ação Cautelar nº 4.327, com o seguinte resultado:

Presentes 71 Senhores Senadores, foram apurados 44 votos não, 26 votos sim e nenhuma abstenção.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal


18/10/2017
13:57 -
Recebido.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Aécio Neves